



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 07 de Abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

7ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024, para comparecerem no prazo de 30 dias, a partir do dia 08/04/2026, devendo apresentar-se no Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Professor Moreira, nº 21, Centro, no horário das 08h às 14h, munido da documentação e exames solicitados nos anexos da presente Convocação, em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 013/2024 e arts. 7º, 8º e 9º, inc. I da Lei Municipal nº 044/2021 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para a respectiva posse.

FISIOTERAPEUTA

3. ANDERSON ALVES DA SILVA

ODONTÓLOGO

3. BRENNO ANDERSON SANTIAGO DIAS

4. DAMIÃO ROMÃO DIAS DA SILVA

PROFESSOR CLASSE B - MATEMÁTICA

4. JOÃO ALUISIO SILVA

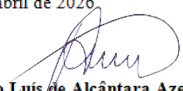
PROFESSOR CLASSE B - MATEMÁTICA/PNE

2. JEREMIAS DA COSTA SANTOS

PSICÓLOGO

3. KARLA DOS SANTOS SOARES BELMONT

Araruna-PB, em 07 de abril de 2026.


Availdo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional

ANEXO II

LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELO CANDIDATO

01. Apresentação de Exame Médico Admissional atualizado (Atestado de Saúde Ocupacional – ASO);
02. Hemograma (validade 90 dias);
03. Glicemia em jejum (validade 90 dias);
04. Parasitológico de fezes (validade 90 dias);
05. Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista (validade 90 dias);
06. Raio-X do Tórax em PA em Perfil, com laudo do Radiologista (validade 90 dias);
07. Candidatas gestantes – Laudo de ginecologista assistente por estarem isentas do exame de radiologia (validade 90 dias);
08. Candidatos que se declararam com DEFICIÊNCIA: Laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença – CID – 10, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/99. A Comissão encaminhará à profissional Médico do município que terá decisão terminativa sobre a qualificação como PESSOA COM DEFICIÊNCIA (validade 90 dias);
09. Atestado de Sanidade Mental (validade 30 dias);
10. Comprovação de Vacina Antitetânica (validade 12 meses);
11. Dosagem de PSA para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior à 45 anos;
12. Citologia oncótica para candidatas do sexo feminino;
13. Mamografia para candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos;
14. Caderneta de vacinação atualizada.

Araruna-PB, 07/04/2026.

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE

01. 02 Fotos 3x4 (recente);
02. Certidão de tempo de serviço (caso tenha);
03. 02 cópias da Carteira de identidade;
04. 02 cópias da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
05. 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente);
06. Certidão Negativa de antecedentes criminais de onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida em 1º e 2º GRAU Justiça Estadual e Federal;
07. Certidão negativa de Nascimento dos Filhos (caso tenha);
08. 02 cópias de títulos (caso tenha);
09. 02 cópias do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidato do sexo masculino);
10. 02 cópias da Carteira de Trabalho - CTPS, página com foto, frente e verso e contrato de trabalho;
11. 02 cópias do comprovante de escolaridade com histórico escolar;
12. 02 cópias do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
13. 02 cópias do documento de inscrição no PIS ou PASEP;
14. 02 cópias do Registro de no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
15. 02 cópias do Título Eleitoral (com certidão de quitação ou 02 últimos comprovantes de votação);
16. Dados Bancários (Banco do Brasil);
17. Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego e função;
18. Declaração de Bens e Valores;
19. Declaração de dependentes, acompanhada de cópia da Carteira de Vacinação para filhos de idade até 07 (sete) anos, e comprovante de Matrículas para aqueles com idade de 07 à 14 anos;
20. Comprovante de endereço residencial e telefone para contato;
21. Declaração de não ter sofrido ou estar respondendo a PAD – Processo Administrativo Disciplinar, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações, fornecida pelo Setor/Órgão onde se encontra lotado;

Araruna-PB, 07/04/2026.